



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de RIO PRETO, Sr Celso Machado Ferreira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa: **EDISON GRIZENDE COIMBRA** para o item: **Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto de construção de prédio para câmara municipal, com apresentação de planilha de custos e implantação do projeto em terreno doado pela administração.**

RIO PRETO, 19 de dezembro de 2017

CELSO MACHADO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal